

PROCESSO Nº WS1481822476

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do prédio P44 – Centro Piloto Recombinante.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão de Licitação da Fundação Butantan torna público **a prorrogação do prazo de abertura da licitação em epígrafe para o dia 26/05/2024 às 10h00** e retificação no Edital de Concorrência nº 003/2025. **A licitante deve se atentar que o valor da contratação teve alteração**, conforme abaixo:

Onde se lê:

- Preâmbulo

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/04/2025 às 10h00 (horário de Brasília)

Leia-se:

- Preâmbulo

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 26/05/2024 às 10h00 (horário de Brasília)

Onde se lê:

- Preâmbulo

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 72.434.927,92 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Leia-se:

- Preâmbulo

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 72.662.159,99 (setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Onde se lê:

- Anexo I – Termo de Referência – Condições Específicas da Licitação

1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 72.434.927,92 (setenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários e totais apostos no Anexo III.2.

Leia-se:

- Anexo I – Termo de Referência – Condições Específicas da Licitação

1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação, **que é o máximo aceitável**, é de R\$ 72.662.159,99 (setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários e totais apostos no Anexo III.2.

Onde se lê:

- Edital

2.1.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

Leia-se:

- Edital

2.1.1. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a licitante apresentar a declaração constante do Anexo XVIII na fase de apresentação da proposta de preço.

Inclusão do item 12 no Anexo I - Termo de Referência – Condições Específicas da Licitação:

12. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Os serviços deverão ser entregues com todos os elementos previstos neste edital e serão recebidos somente após sua conclusão efetiva, vistoria e atesto do responsável técnico da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Complexo Butantan e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, Anexo VIII deste Edital.

O item das “Disposições Finais” do Anexo I - Termo de Referência – Condições Específicas da Licitação passa a ser o item 13:

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Participando da Concorrência Eletrônica de que trata este processo, o licitante declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no edital, no Termo de Referência – Condições Específicas e demais anexos a que se refere a presente Concorrência nº 003/2025, bem como que se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Inclusão do item 18.16 na Cláusula Décima Oitava do Anexo V – Minuta de Contrato:

18.16. Para a **CONTRATADA** que se apresentar na forma de consórcio, a garantia de execução contratual poderá ser apresentada em nome de qualquer das consorciadas, assim como poderá o valor exigido ser atendido pela soma de garantias apresentadas por cada consorciada.

Inclusão do Anexo XVIII – Modelo de Compromisso de Constituição de Consórcio no edital:

ANEXO XVIII MODELO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as empresas abaixo qualificadas, a saber:

1. (nome da empresa) (endereço da sede)
(nome da cidade e sigla do Estado) (nº do CNPJ) neste ato
representada por seu(s) Diretor(es)(nome(s)),(qualificação(ões): nacionalidade,
estado civil e profissão) , identidade nº , expedida por , CPF
nº ;
2. (nome da empresa) (endereço da sede)
(nome da cidade e sigla do Estado) (nº do CNPJ) neste ato
representada por seu(s) Diretor(es)(nome(s)),(qualificação(ões): nacionalidade,
estado civil e profissão) , identidade nº , expedida por , CPF
nº ; e

3.....
.....
.....

doravante denominadas COMPROMITENTES, têm entre si, ajustado o presente compromisso de se constituírem regularmente em consórcio para atender a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do prédio P44 – Centro Piloto Recombinante, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, caso sejam vencedores da referida licitação, para o que assumem, neste ato, os seguintes compromissos:

1. As COMPROMITENTES consorciadas comprometem-se por este instrumento a participar conjuntamente, por intermédio da Empresa Líder, na apresentação de propostas, nas negociações delas decorrentes, no Contrato e na execução do seu objeto e a não participar, nem tentar participar, direta ou indiretamente, sob nenhum pretexto, isolada ou conjuntamente através de outro CONSÓRCIO, de qualquer ato decorrente deste Edital nº 003/2025.

2. Não alterarão, durante a vigência contratual, a menos que tenham a anuência da Contratante, os termos e condições estabelecidos no consórcio a ser firmado entre os COMPROMITENTES, caso sejam vencedores da presente disputa, compromisso este que perdurará até a conclusão definitiva do objeto do contrato, cuja minuta constitui o anexo do Edital da presente licitação.

3. Assumirão no instrumento consorcial a responsabilidade civil solidária sobre o objeto do contrato a ser firmado com os COMPROMITENTES, caso sejam vencedores da Licitação – Edital nº 003/2025, até o limite dos percentuais estabelecidos no item seguinte para os fornecimentos/prestação dos serviços das empresas consorciadas.

4. Os percentuais de participação, em termos de valor, de cada consorciada nos fornecimentos previstos na licitação, incluindo equipamentos, obras e serviços, são os seguintes:

- a) empresa %
- b) empresa %
- c) empresa %

5. Dado que a responsabilidade civil solidária das consorciadas, nos termos dos itens 2 e 3 deste instrumento, deverá ficar inalterada até o término da vigência do contrato a ser firmado com a empresa vencedora da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, os COMPROMITENTES concordam em que o instrumento consorcial, assim como suas possíveis alterações, só terão validade jurídica se estiver apostada expressa anuência do Contratante nos documentos que forem firmados.

6. A empresa líder do consórcio é a _____, a qual será co-responsável com a(s) outra(s) empresa(s) consorciada(s) por todo o objeto contratual, nos limites percentuais previstos nos itens 3 e 4 deste instrumento, e a quem compete as seguintes providências:

- a) que será a responsável pela representação do consórcio perante a Contratante;
- b) atuar em conjunto com a(s) consorciada(s) naquilo que for pertinente ou que estiver vinculado às suas obrigações contratuais na parte que lhe couber no objeto do contrato;
- c) certificar nos documentos de cobrança da(s) empresa(s) consorciada(s), e; independentemente da atuação da fiscalização do Contratante, que o evento, objeto da cobrança, foi satisfatoriamente cumprido.

7. Os COMPROMITENTES declaram, neste ato, que, tendo lido integralmente todas as cláusulas constantes da minuta do contrato a ser firmado com os vencedores da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, concordam com as regras estipuladas, principalmente com aquelas que dizem respeito às obrigações para cumprimento do objeto da referida concorrência.

8. O presente termo de compromisso durará até a data de assinatura do contrato, caso os COMPROMITENTES sejam os adjudicatários da concorrência em pauta.

E, por estarem de acordo em tudo o quanto aqui expresso, assinam o presente os COMPROMITENTES para atender ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025.

....., de de 2025.

Empresa líder _____

Consorciada _____

Consorciada _____

Atualização dos links constantes dos seguintes anexos:

- Anexo II – Memorial(ais) Descritivo(s) e Projeto(s) Executivo(s);
- Anexo III.2 – Modelo de Planilha de Custos Unitários e Totais;
- Anexo III.3 – Cronograma Físico-Financeiro;
- Anexo IX – Planilha Orçamentária Detalhada.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Beatriz Archioli Martins Leal
FB
Data: 16/04/2025 15:29:52
0e19c9782ce55e7d36259e71f635808a
Motivo: Aprovo este documento



BUTANSIGN

errata_cpr_16042025_152924

Beatriz Archioli Martins Leal
419.111.068-30

Código do documento
02c32194f5d8a18f6d4aa773b988462c

Assinaturas



Beatriz Archioli Martins Leal
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Beatriz Archioli Martins Leal
Data: 16/04/2025 15:29:55
640785202744689782a73a970a7d85ce
Motivo: Aprovo este documento

Eventos do documento

16 Apr 2025, 15:29:26

Documento **criado** por: Beatriz Archioli Martins Leal. Email: beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2025-04-16T15:29:26-03:00

16 Apr 2025, 15:29:55

Documento **assinado** por: Beatriz Archioli Martins Leal (Fundação Butantan) . Email:
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.18.126.205. DATE_ATOM:
2025-04-16T15:29:55-03:00

Hash do documento original

(md5) 951a7659707b23e850837100d5ac4a8d
(sha256) f70533f17e0f4e61cc70d1a43274be14c3c50cbc4779371c8d718212a8462a3f

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>